

# Dia-a-dia

## União homossexual.

Casal do mesmo sexo oficializa união em Vitória e comemora a vida nova hoje, com festa para 300 convidados. **PÁG. 11**

**Segundo diploma.** Universitário procurou supletivo porque queria certificado para tentar bolsa

# Bolsas de estudo também estão sujeitas a fraude

**Programas como Prouni, federal, e Nossa Bolsa, estadual, também são vulneráveis a falha**

**CARLA NASCIMENTO  
E VILMARA FERNANDES**

Os programas de concessão de bolsas de estudo em faculdades – federal e estadual – também estão vulneráveis à falha que permitiu uma estudante de escola privada conseguir uma vaga como cotista da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), como A GAZETA divulgou com exclusividade na última quarta-feira.

Em comum, o Programa Universidade Para Todos (Prouni), do governo federal, e o Nossa Bolsa, estadual, têm a exigência de que o candidato tenha feito todo o ensino médio em escolas públicas.

Para contornar o pré-requisito, ex-alunos de escolas particulares voltam à sala de aula para obter um segundo diploma de ensino médio, desta vez público. O caminho que tem sido mais utilizado é a inscrição no Centro de Educação de Jovens e Adultos (Ceeja).

Essa era a intenção de um estudante do curso de Farmácia, da Ufes, que se inscreveu na última quarta-feira no Ceeja. O objetivo dele era obter o certificado para garantir uma vaga no curso de Medicina, em uma instituição particular, por intermédio de uma bolsa do Prouni.

### ARGUMENTO

O relato foi feito pelo professor do Ceeja, Jorge Nunes. Segundo o educador, o estudante foi orientado a mudar de idéia com o argumento de que sua atitude poderia ser

considerada um crime de falsidade ideológica. “Ele tem direito a matricular-se no EJA (Educação de Jovens e Adultos), mas precisava saber que estava praticando um crime”, diz Nunes, que “como cidadão e contribuinte”, resolveu denunciar o fato.

O aluno acabou desistindo de fazer o supletivo. A atitude dele revela, no entanto, que o sistema de bolsas públicas em faculdades particulares está vulnerável e também pode ser burlado da mesma forma que ocorreu com as cotas da universidade.

Desde que foi criado, em 2006, o Nossa Bolsa já garantiu o acesso a faculdades particulares a 2.181 alunos de escolas públicas. Só neste ano, foram oferecidas 1.300 bolsas. Já o Prouni ofereceu, neste ano, 3.469 vagas a estudantes no Estado para diversos cursos.

## As regras dos programas

Confira o que cada um deles determina aos candidatos que desejam ser beneficiados

DIVULGAÇÃO



“Avaliar renda por pessoa é uma boa saída”, diz economista

## Especialista diz que não há fórmulas para se medir renda, mas é possível minimizar desigualdades

■ A renda, um dos principais critérios para a concessão de bolsas de estudo e reserva de vagas na universidade, varia muito de um programa para outro. Mas qual seria o método ideal para determinar os estudantes que devem ser beneficiados desses projetos?

Não há fórmulas, dizem os

economistas. Mas é possível minimizar as desigualdades. O economista e professor da UVV Wallace Millis explica que há duas formas de medir a situação econômica de alguém: por meio da renda e da riqueza. Mas só a primeira tende a ser considerada em projetos de cunho social.

“A renda é fluxo. Ela pode ser mensurada por meio do Imposto de Renda ou pelo salário. Já a riqueza é acumulação, e por ser mais difícil mensurá-la, não é muito usada pelas instituições.”

Avaliar a renda por salário por membro da família é uma

boa idéia, segundo Millis. O importante, destaca ele, é permitir o acesso à educação.

Na Ufes, a renda máxima permitida aos candidatos cotistas foi baseada numa série de fatores, incluindo renda média familiar dos candidatos que pedem isenção da taxa de inscrição, que fica entre R\$ 1,5 mil a R\$ 2,5 mil. “Dessa forma, entendeu-se que a medida atende a quem tem baixa renda e quem tem renda imediatamente acima, mas enfrenta dificuldades econômicas para manterem-se na universidade”, afirma a instituição.

## Proposta de monitoramento começa a ser estudada

■ Criar um monitoramento para impedir o uso da certificação de 2º grau da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para burlar sistema de cotas da Ufes e o programa de bolsas de estudos em faculdades. A proposta começa a ser estudada, na próxima semana, pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) e a Secretaria Estadual de Educação (Sedu).

“Vamos avaliar o que pode ser feito. Temos que encontrar uma solução para impedir que as propostas de programas importantes sejam desvirtuadas”, disse o presidente do CCE, Artelírio Bolsanello, se referindo ao fato de alunos da rede particular usarem outro diploma, obtido junto ao EJA, para garantir vaga de cotista na Ufes ou em programas como Prouni e Nossa Bolsa.

Desde 1996, quando entrou em vigor a Resolução 119 do CCE, as escolas públicas não são mais obrigadas a informar à Sedu os registros dos alunos que concluem o ensino médio. Sem as informações e o cruzamento de dados com os do EJA, não há como checar os estudantes que concluíram o ensino médio em mais de uma instituição.

“Precisamos do apoio do CEE. A intenção é construir uma estratégia que permita trazer essas informações para a Sedu, de forma que se possa fazer algum tipo de monitoramento”, acrescentou a subsecretária de Educação, Adriana Sperandio.

## O QUE AFIRMAM

### MINISTÉRIO PÚBLICO Apuração só após caso concreto

■ O Ministério Público Federal informou que a investigação sobre a existência de uma brecha nos programas de concessão de bolsa Prouni, federal, ou Nossa Bolsa, estadual, só pode ter início se houver um caso concreto. Sobre a situação da jovem que entrou na Ufes pelo sistema de cotas mesmo tendo estudado em escola particular, as apurações já foram iniciadas. A apuração criminal será feita pela Polícia Federal. Se for verificada a fraude, a jovem pode pegar até cinco anos de prisão por falsidade ideológica.

### NOSSA BOLSA Avaliação criteriosa evita fraudes

■ Uma avaliação criteriosa, centrada no acompanhamento da renda do candidato. Para a coordenadora do Programa Nossa Bolsa, Dorcas Freitas, esse é o principal filtro para impedir que os critérios de seleção do programa sejam burlados. “Além de conferir a documentação do estudante três vezes, faz-se uma avaliação mais atenta da renda familiar. Também realizamos a pesquisa socioeconômica, com visitas às residências dos alunos.” Todos os casos de fraude identificados são encaminhados à polícia.

### MEC Candidato não pode cursar rede privada

■ O Ministério da Educação informa que o estudante que cursar o ensino médio em escola particular não pode participar do Prouni. O aluno que pode ser convocado a responder civilmente, ou seja, ser condenado a pagar o valor correspondente a bolsa de estudos e ainda responder criminalmente por falsidade ideológica. Mas não há nenhum caso desse tipo registrado em todo o país. Segundo o MEC, a verificação dos documentos do estudante cabe à instituição de ensino que concede a bolsa.

### UFES Não há prazo para levantar históricos

■ A Universidade Federal do Espírito Santo informou que fará um levantamento sobre o número de cotistas que vieram da rede estadual, federal ou apresentaram um certificado de ensino obtido em curso de Educação de Jovens e Adultos, como solicitou A GAZETA. No entanto explicou que só estão informatizados os dados de atividades desenvolvidas na Ufes. Históricos escolares apresentados na matrícula precisam ser verificados manualmente. Não há prazo para o fim do levantamento.

### ■ COTAS DA UFES

O sistema de cotas da universidade (foto) atende a alunos e ex-alunos da rede pública. O candidato precisa ter estudado pelo menos sete anos, incluindo todo o ensino médio, em escola pública para ser cotista. Na falta de candidatos com esse perfil, serão aceitos estudantes que cursaram todo o ensino médio e pelo menos uma série do ensino fundamental na rede pública. Se, mesmo assim, não houver candidatos com a pontuação mínima, as vagas reservadas serão remanejadas para os demais concorrentes, obedecendo a classificação por nota

Em seu primeiro ano, a reserva de vagas foi de 40% em todos os cursos. No próximo vestibular, cujas provas começarão no mês que vem, houve um aumento de mais de 30% na oferta de vagas de em 12 cursos. A mudança era pré-requisito para a ampliação da reserva de vagas para 45%

Todos os inscritos vão disputar 60% das vagas. Uma vez ocupadas pela ordem de classificação, os ex-alunos de

escolas públicas vão ter uma nova chance e serão reclassificados para ocupar as vagas reservadas

Sete salários mínimos, o que corresponde a R\$ 2.905,00, é a renda familiar máxima permitida por candidato ao sistema de cotas

### ■ PROUNI

O Programa Universidade para Todos (Prouni) foi criado pelo governo federal em 2004. É destinado a estudantes do ensino médio da rede pública ou da rede particular que tenham sido bolsistas integrais. Seu objetivo é oferecer bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)

Três salários mínimos: é a renda per capita familiar máxima para tentar uma bolsa de estudos pelo Programa Universidade para Todos (Prouni)

### ■ NOSSA BOLSA

Implantado em 2006, o programa é uma iniciativa do governo do Estado, por meio da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo. Garante bolsas integrais e parciais a estudantes de ensino superior. Para participar do programa, os alunos precisam residir no Espírito Santo, ter obtido bom desempenho no 3º ano do ensino médio - com média geral igual ou superior a 6 -, ter cursado todo o ensino médio em escolas públicas do Estado e ter participado de Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)

Três salários mínimos é a renda per capita familiar máxima para o Nossa Bolsa

### Argumento

# R\$ 1.100 por mês

■ É a renda alegada pela aluna de Direito da Ufes que entrou como cotista neste ano, mesmo tendo cursado o ensino médio na rede particular.

## Estudante que perdeu vaga em Direito agora estuda no Rio

### Jovem, que cursa Relações Internacionais, diz que queria ter ficado em Vitória

■ Se a estudante que entrou para o curso de Direito da Ufes por meio do sistema de reserva de vagas tivesse sido impedida por ter estudado em escola particular, Yasmin Souza de Sá, 18, estaria estudando na universidade.

A jovem teve a melhor nota do Enem na escola onde estudou, passou no vestibular da Ufes para Jornalismo antes de terminar o ensino médio e fez 105,99 pontos na prova para Direito. Ainda assim, ficou de

fora da lista de aprovados devido ao sistema de cotas.

“Não é isso que vai abalar minha filha. Até porque ela foi aprovada em outras seleções. Mas fico triste por outras pessoas que talvez só tivessem essa chance”, diz Mary Marta Silva, 46, mãe de Yasmin.

A estudante cursa, há dois meses, Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense (UFF), no Rio de Janeiro. Ela conta que sempre foi boa aluna e apesar de estudar em escola particular sempre teve bolsa de estudos por mérito.

“Sou a favor do sistema de cotas, mas não da forma como foi implantado. Reservar 40% das vagas para estudantes da rede pública no primeiro ano

de implantação sem ampliar o número total de vagas não tem lógica”, disse Yasmin.

“Quereria muito ter passado em Direito na Ufes. No Rio de Janeiro, tenho gastos com moradia e transporte. Além disso, levo uma hora para chegar à universidade, em Niterói”

**YASMIN SOUZA DE SÁ**  
18 ANOS, ESTUDANTE QUE FICOU DE FORA DA LISTA DE APROVADOS EM DIREITO NA UFES